

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC N°. 005/CEC/2021

Assunto: Análise do Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE da Instituição de Saúde: Clínica Pró-Vida de Tubarão/SC.

1) Do fato

Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição de Saúde: Clínica Pró-Vida de Tubarão/SC.

2) Da fundamentação e análise

Após análise do Regimento Interno da CEE do(a) Instituição de Saúde: Clínica Pró-Vida de Tubarão/SC, concluímos que o mesmo está em conformidade com o proposto no Regimento Interno da CEE, aprovado pela Decisão Coren/SC Nº. 014/2020, em sua 589ª. Reunião Ordinária de Plenária de 15 de julho de 2020.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem do(a) Instituição de Saúde: Clínica Pró-Vida de Tubarão/SC.

É o parecer.

Florianópolis, 28 de abril de 2021.

Enf^a Maria do Carmo Vicensi Coren/SC 61288. Coordenador(a) da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 176 a. realizada no dia 12 de maio de 2021. Homologado a aprovação do parecer na ROP N°. 600.a, realizada no dia 16 de junho de 2021.

